



São Sebastião, 10 de julho de 2024

Resolução 02-21-24

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO
PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE
LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS**

***O Conselho Municipal do Idoso – COMISS,
neste Ato, representado por sua Presidente no uso de suas
atribuições legais, conferida pela Lei 2604-2019, e por decisão do
colegiado deste Conselho na reunião em 02 de julho do corrente
ano, Resolve:***

Art. 1º

***Criar a Comissão Permanente para Fiscalizar as Instituições de
Longa Permanencia para Idosos***

Art. 2º

***Ficam nomeados os seguintes Membros deste Conselho para
compor esta Comissão.***

CESAR ROMERO SAMELEWICY SANTOS Presidente

MARIA APARECIDA NASCIMENTO SANTOS Membro

CLARA CELESTE TRENCH MARTINS Membro



Art. 3º

Esta Comissão tem poderes para realizar fiscalização junto as Instituições de Longa Permanência para Idosos e demais Entidades que atendam pessoas idosas, com serviços e programas desenvolvidos no acolhimento e interesse do público idoso e produzir relatórios de suas ações a ser apresentado a este Conselho e para o Ministério Público.

Art. 4º

Esta Comissão tem legitimidade e competência para fazer a leitura e extrair cópias de todos os documentos referentes ao funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos, ter acesso livre a todas as suas dependencias e entrevistar seus usuários, fazer todo o necessário para bem e fielmente cumprir essa função de órgão fiscalizador do Conselho Municipal do Idoso.

Marcia Ione de Mello Souza
Presidente